

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*. E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município das Caldas da Rainha, o subscrevi.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

**Edital n.º 654/2005 (2.ª série) — AP.** — O Dr. Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 8 de Agosto de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, em relação à alteração à sinalização de trânsito na freguesia do Landal:

- 1) Colocação de um sinal C1 (sentido proibido, excepto a moradores) na Rua do Divino Espírito Santo, junto do entroncamento com a Travessa da Fonte Nova;
- 2) Colocação de um sinal C11b (proibição de virar à esquerda) na Rua do Divino Espírito Santo, antes do entroncamento com a EN 361.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e procede-se à sua publicação no *Diário da República*. E eu, (*Assinatura ilegível*) chefe de divisão Administrativa e Financeira do município das Caldas da Rainha, o subscrevi.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**Aviso n.º 8333/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo resolutivo certo.* — Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães torna-se público que, por meu despacho de 17 de Novembro de 2005, no uso de competência que me é conferida através da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo (tempo parcial), ao abrigo das Leis n.ºs 23/2004, de 22 de Junho, e 99/2003, de 27 de Agosto, com a candidata, Cláudia Margarida Ferreira Cardoso, aprovado em sede de concurso de um docente de inglês para o ano lectivo de 2005-2006, aberto por aviso publicado no jornal de âmbito regional *O Mensageiro de Bragança*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**Aviso n.º 8334/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi denunciado pelos trabalhadores os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Nome	Categoria	Vencimento (em euros)	Início	Fim
Eurico António Reis Fonseca	Nadador-salvador	405,96	6-5-2004	7-10-2005
Graça Maria Vilarinho Loureiro	Auxiliar administrativo	405,96	5-1-2004	16-9-2005
Maria Luísa M. D. Cartaxeiro	Auxiliar de serviços gerais	405,96	13-11-2005	16-9-2005
Paula Cristina F. R. Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	405,96	7-7-2004	16-9-2005
Rosa Maria Conceição R. Viana	Auxiliar de serviços gerais	405,96	6-10-2002	16-9-2005

9 de Novembro de 2005. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

**Aviso n.º 8335/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta autarquia renovou os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com o seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Vencimento (em euros)	Início	Fim
Andreia Rita Ventura Jorge	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-10-2005	30-9-2006
Célia Maria Ferreira Silva Sardinha	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	17-11-2005	16-11-2006
Cláudia Sofia Paixão Ramos	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-10-2005	30-9-2006
Fátima Maria E. S. Prates Vitorino	Auxiliar administrativo	405,96	1-10-2005	30-9-2006
Fernanda Luci Varino Casaca	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	11-10-2005	10-4-2006
Maria Clara Vaqueiro Tristão	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-10-2005	30-9-2006
Paulo Bruno Rodrigues Silva	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	3-11-2005	2-11-2006
Rui Filipe de Jesus Serranho	Pedreiro	450,37	1-10-2005	30-9-2006

9 de Novembro de 2005. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

**Aviso n.º 8336/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta autarquia celebrou, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Nome	Categoria	Vencimento (em euros)	Ínicio	Fim
António Jorge Mendonça da Luz	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-9-2005	31-8-2006
Carina Isabel da Silva Afonso	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	6-10-2005	5-10-2006
Carla Maria da Silva Nunes	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-9-2005	31-8-2006
Diogo Emanuel Guilherme Carvalho	Bombeiro de 3.ª classe	509,34	1-9-2005	31-8-2006
Jorge Manuel Ferreira Teigas Santos	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-9-2005	31-8-2006
Jorge Manuel Rosário Policarpo	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	6-10-2005	5-10-2006
José António Carriço Lopez Rodrigues	Bombeiro de 3.ª classe	509,34	1-9-2005	31-8-2006

Nome	Categoria	Vencimento (em euros)	Início	Fim
Maria Isabel Nogueira Machado Gonçalves	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	8-8-2005	7-8-2006
Maria Silvana Casqueiro Fernandes Silva	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	1-9-2005	31-8-2006
Paula Alexandra Xavier Caria	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	9-8-2005	8-8-2006
Rui Miguel Martins da Silva	Cabouqueiro	434,51	8-8-2005	7-8-2006
Sónia Maria Abreu V. O'Connor Shirley	Auxiliar dos serviços gerais	405,96	14-10-2005	13-10-2006

21 de Novembro de 2005. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**Aviso n.º 8337/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2005, autorizei as renovações dos contratos a termo resolutivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 17 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com Elisabete Santos Correia, técnica superior de 2.ª classe, serviço social, e Manuel Simão Tavares Gomes, técnico de 2.ª classe, engenheiro civil.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

**Aviso n.º 8338/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 8 de Julho de 2005, autorizei a renovação do contrato a termo resolutivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 17 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com Maria Helena Cristóvão Duarte Lopes, auxiliar de serviços gerais.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

**Aviso n.º 8339/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 8 de Julho de 2005, autorizei a renovação do contrato a termo resolutivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 17 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com Maria de Fátima Martins Fernandes, auxiliar de serviços gerais.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

**Aviso n.º 8340/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, ao abrigo dos dispostos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho de 4 de Novembro de 2005, renovo pelo período de um ano, com início em 1 de Dezembro de 2005, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 1 de Dezembro de 2004, com Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, técnico de 2.ª classe (psicologia aplicada).

24 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

**Aviso n.º 8341/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, Câmara Municipal de Cuba celebrou contrato o termo resolutivo, com início em 14 de Novembro de 2005 e término a 30 de Junho de 2006, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea *i*) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a seguinte trabalhadora:

Patrícia Alexandra Janeiro Bate, Prof.ª de inglês do 1.º ciclo do Ensino Básico — auferindo a quantia mensal de € 700, sujeita a actualização idêntica aos aumentos salariais da função pública para o ano de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Orelha Pólvora*.

**Aviso n.º 8342/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que foi aprovada pela Assembleia Municipal de Cuba, reunida em sessão extraordinária de 25 de Novembro de 2005, a proposta de alteração do quadro de pessoal, depois de a mesma ter sido aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 16 de Novembro de 2005.

#### 1 — Alteração ao Regulamento e à estrutura orgânica dos serviços municipais

##### Nota preambular

Com o início de um novo ciclo governativo a nível do executivo camarário, torna-se oportuno efectuar alguns reajustamentos na organização dos serviços municipais, depois de constatada a pouca eficácia e eficiência de um serviço crucial para o regular funcionamento da autarquia como é o caso do Aprovisionamento.

Esclarece-se que o actual Regulamento, a estrutura orgânica e o quadro de pessoal encontram-se publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Junho de 2003, apêndice n.º 84.

Assim, no uso das facultades conferidas pelo artigo 64.º, n.º 6, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deverá a Câmara apreciar e votar a proposta alteração de regulamento de funcionamento dos serviços e as alterações ao respectivo organograma, estrutura orgânica e quadro de pessoal.

No caso de aprovação, deverá a proposta ser submetida a deliberação pela Assembleia Municipal, no uso das competências que são cometidas a este órgão pelo artigo 53.º, n.º 2, alíneas *n*) e *o*), do diploma citado.

##### Artigo 1.º

1 — Os artigos 13.º, 25.º e 32.º passam a ter a redacção que a seguir se transcreve.

2 — São revogados os artigos 34.º e 54.º

3 — É criado o artigo 47.º-A.

#### «Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

### TÍTULO II

#### Da estrutura orgânica dos serviços, competências e atribuições

#### CAPÍTULO I

#### Da estrutura orgânica

##### Artigo 13.º

##### Estrutura orgânica dos serviços municipais

*a*) Para a prossecução das atribuições que lhe estão legalmente cometidas, a estrutura orgânica dos serviços municipais é a seguinte:

- 1 — .....
- 2 — Serviços instrumentais:
  - 2.1 — Divisão de Administração Geral:
    - 2.1.1 — .....
    - 2.1.2 — Secção Financeira:
      - 2.1.2.1 — .....
      - 2.1.2.2 — (Revogado.)
      - 2.1.2.3 — .....
      - 2.1.2.4 — Controlo de Custos (*passa a 2.1.2.2*);
    - 2.1.3 — .....
    - 2.1.4 — .....
    - 2.1.5 — .....
    - 2.1.6 — .....
    - 2.1.7 — .....
    - 2.1.8 — .....
    - 2.1.9 — Secção de Aprovisionamento;